## **IONEWS**

Imprensa O	ficial
------------	--------

Decreto Orçamentário nº 26 de 29 de abril de 2016

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.529 de 22 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:** 

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$225.624,00 para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s):

## 022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.00003.3.90.30.0030.100,00

08.244.0103.2637.00003.3.90.39.0030.000,00

08.244.0103.2637.00004.4.90.52.00165.524,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 29 de abril de 2016

## EMILENE PEREIRA GARCIAPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f314baa4

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar